

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 21/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)**

**PROCEDIMENTO Nº 9.229/2018**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 13 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2018, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 21/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. \_\_\_\_ do processo acima referenciado, **RESOLVE registrar preços para registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte à infraestrutura de TI com atendimento de 1º e 2º níveis de Service Desk (Central de Serviços), tendo como base as boas práticas preconizadas pela ITIL - Information Technology Infrastructure Library, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:**

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**Lanlink Serviços de Informática S.A.**

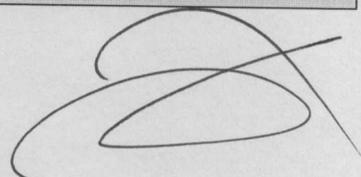
**CNPJ Nº 19.877.300/0001-81**

**Endereço: Rua Boris, nº 90 - Conjunto 02 - Centro - CEP: 60.060-190  
Fortaleza/CE**

**Representante legal: Alexandre Mota Albuquerque**

**CPF Nº 261.138.723-00**

**Telefone: (85) 3466-8000 E-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br**



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte à infraestrutura de TI com atendimento de 1º e 2º níveis de Service Desk (Central de Serviços), tendo como base as boas práticas preconizadas pela ITIL - Information Technology Infrastructure Library.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

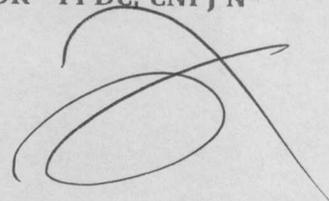
2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de prestação do serviço em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

**(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)**

**(ORGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48)**



- 3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 21/2018 – modalidade Pregão Eletrônico.
- 3.3. Em cada prestação do serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 21/2018 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.4. A cada prestação do serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 21/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.
- 3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS EQUIPAMENTOS E DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

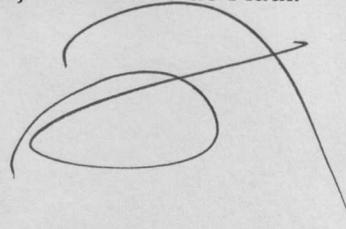
- 4.1 O parque de equipamentos do MPPI está previsto no Apêndice VIII do Termo de Referência.
- 4.2 Os locais de prestação dos serviços estão previstos no Apêndice VI do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

- 5.1 As penalidades aplicáveis estão estabelecidas na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

- 6.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 6.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.



6.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

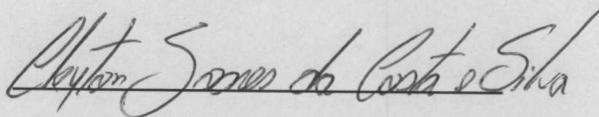
**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 21/2018, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **Lanlink Serviços de Informática S.A., CNPJ Nº 19.877.300/0001-81**, classificada no certame supra numerado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de Novembro de 2018.



**Cleyton Soares da Costa e Silva**  
Pregoeiro do MP-PI



Dra. Marina Celina de Oliveira Nunes  
Procuradora-Geral de Justiça  
em Exercício

**Cleandro Alves de Moura**  
Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:



**Lanlink Serviços de Informática S.A.**  
Representante Legal: Alexandre Mota Albuquerque  
CPF Nº 261.138.723-00



**MPPI**Ministério Público  
do Estado do Piauí

ANEXO I

LOTE I

<b>Empresa Vencedora: Lanlink Serviços de Informática S.A.</b> <b>CNPJ Nº 19.877.300/0001-81</b> <b>Endereço: Rua Boris, nº 90 – Conjunto 02 – Centro – CEP: 60.060-190</b> <b>Fortaleza/CE</b> <b>Representante legal: Alexandre Mota Albuquerque</b> <b>CPF Nº 261.138.723-00</b> <b>Telefone: (85) 3466-8000 E-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br</b>				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Serviço de Atendimento de 1º nível - Central de Serviços (12 meses)	Serviço Mensal	12	R\$ 15.438,65
2	Serviço de Atendimento de 2º nível - Suporte Técnico Local no Grupo 1 (Capital) (12 meses)	Serviço Mensal	12	R\$ 21.428,04
3	Serviço de Atendimento de 2º nível - Suporte Técnico Local no Grupo 2 (Interior) (12 meses)	Serviço Mensal	12	R\$ 14.632,81
4	Implantação a Central de Serviços	Serviço Mensal	1	R\$ 18.047,52

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de NOVEMBRO de 2018.

Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI

Ura. Martha Celina de Oliveira Nunes  
Procuradora-Geral de Justiça  
em Exercício

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

Lanlink Serviços de Informática S.A.

Representante Legal: Alexandre Mota Albuquerque

CPF Nº 261.138.723-00



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2018**

- a) Espécie:** Contrato nº. 48/2018, firmado em 13 de novembro de 2018, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa TRILHA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 04.681.823/0001-80;
- B) Objeto:** Aquisição de veículos, novos, zero quilômetro, tipo SUV, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações e preços do Anexo I da Ata, e Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 23/2018;
- c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93;
- d) Procedimento de Gestão Administrativa:** nº. 19.21.0378.0000869/2018-68;
- e) Processo Licitatório:** SRP - Ata de Registro de Preços nº. 41/2018 - Pregão Eletrônico nº. 23/2018;
- f) Vigência:** O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí;
- g) Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 503.700,00 (quinhentos e três mil e setecentos reais), devendo tal importância de ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2018;
- h) Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2400; Fonte de Recursos: 00; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Nota de Empenho: 2018NE01643;
- i) Signatários: pela contratada:** Sr. José Elias Tajra Sobrinho, CPF nº 341.694.073-34, e **contratante,** Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

**ANEXO I**

EMPRESA VENCEDORA: TRILHA VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 04.681.823/0001-80  
 ENDEREÇO: AV. JOÃO XXIII, 3333, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO  
 CEP: 64.051-010 TERESINA/PI  
 REPRESENTANTE LEGAL: KERLON DOS SANTOS ARAÚJO, CPF Nº 412.556.313-68

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Q T D REQUISITADA	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	-Veículo tipo SUV(veículo utilitário esportivo) - Cor Preta, Zero quilômetro; - Tração 4x4; - Capacidade para, no mínimo, 05(cinco) passageiros, 4 portas; - Motor: no mínimo 2.5 L; - Potência mínima de 170 cv; - Câmbio: manual ou automático; - Freios ABS; - Controles de tração e estabilidade; - No mínimo 06 airbags; - Combustível: Diesel; - Injeção: eletrônica; - Direção: hidráulica ou elétrica; - Ar Condicionado de fábrica; -Vidros/travas/retrovisores/ elétricos; - Alarme antifurto; - Sensor de estacionamento ou câmera de ré; - Rodas de liga leve, com aro de no mínimo 18; - Para-choques na cor do veículo; - Som com multimídia USB; - Aplicação de película fumê na cor preta com transparência de acordo com a resolução do CONTRAN; -Protetor de Carter e Câmbio, desembaçador elétrico do vidro traseiro, jogo de tapetes de borracha para o interior, pneu de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e extintor de incêndio. -Acessório: equipado com todos os equipamentos de série na o especificados e exigidos pelo CONTRAN - Garantia de fábrica de no mínimo de 03 anos; - Os veículos devem ser entregues emplacados. - Estribos laterais; - Capota marítima; - Alarme antifurto MITSUBISHI, MODELO PAJERO FULL HPE 5P 4X4 AUTOMÁTICA.	02	R\$ 251.850,00	R\$ 503.700,00
<b>Valor total da aquisição: R\$ 503.700,00 (quinhentos e três mil e setecentos reais).</b>				<b>R\$ 503.700,00</b>

Teresina, 19 de novembro de 2018.

**5.4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL**

**PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 9.229/2018**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48;

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018**

**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireta pelo SRP

**TIPO DE LICITAÇÃO:** menor preço

**ADJUDICAÇÃO:** Por Lote

**OBJETO:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte à infraestrutura de TI com atendimento de 1º e 2º níveis de Service Desk (Central de Serviços), tendo como base as boas práticas preconizadas pela ITIL - Information Technology Infrastructure Library, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 29/06/2018

**HORÁRIO:** 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 10/10/2018.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 12/11/2018

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 19/11/2018

**DATA DA PROPOSTA:** 29/06/2018.

**PREGOEIRO:** Cleyton Soares da Costa e Silva

**COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Afrânio Oliveira da Silva;

**ANEXO I**

**LOTE I**

Empresa Vencedora: Lanlink Serviços de Informática S.A.  
 CNPJ Nº 19.877.300/0001-81  
 Endereço: Rua Boris, nº 90 - Conjunto 02 - Centro - CEP: 60.060-190  
 Fortaleza/CE  
 Representante legal: Alexandre Mota Albuquerque  
 CPF Nº 261.138.723-00  
 Telefone: (85) 3466-8000 E-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Serviço de Atendimento de 1º nível - Central de Serviços (12 meses)	Serviço Mensal	12	R\$ 15.438,65
2	Serviço de Atendimento de 2º nível - Suporte Técnico Local no Grupo 1 (Capital) (12 meses)	Serviço Mensal	12	R\$ 21.428,04
3	Serviço de Atendimento de 2º nível - Suporte Técnico Local no Grupo 2 (Interior) (12 meses)	Serviço Mensal	12	R\$ 14.632,81
4	Implantação a Central de Serviços	Serviço Mensal	1	R\$ 18.047,52

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça